

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 040/24 de 26/01/2024 que concede Função Gratificada a servidora **SIMONE DE JESUS TICHZ**.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação com efeitos retroativos de 01/02/2024.

Município de Jupiá SC, 26 de janeiro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 17/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20